

# MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 1017, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia Antônio Vincenzi, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e, de acordo com a Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e o disposto na Lei nº 817, de 8.8.2016;

**CONSIDERANDO** a revogação da Portaria nº 009, de 2.1.2017;

**CONSIDERANDO** a revogação da Portaria nº 247, de 6.4.2017;

CONSIDERANDO a necessidade em dar prosseguimento aos trabalhos em andamento na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU;

CONSIDERANDO ainda, o princípio da essencialidade e continuidade dos serviços públicos;

#### RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR ANTÔNIO VINCENZI**, portador da CI-RG nº 6.812.662 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 396.496.799-87 e registro no CREA sob nº 10.382/D-PR, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e da Lei nº 817, de 8.8.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (8.8.2018).

ANTONEM DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, de 2.1.2017



# DIÁRIO OFICIAL

## **MUNICÍPIO DE IBAITI-PR**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL № 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL № 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO № 1242 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA 4

### MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 1017, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia Antônio Vincenzi, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e, de acordo com a Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e o disposto na Lei nº 817, de 8.8.2016;

CONSIDERANDO a revogação da Portaria nº 009, de 2.1.2017;

CONSIDERANDO a revogação da Portaria nº 247, de 6.4.2017;

CONSIDERANDO a necessidade em dar prosseguimento aos trabalhos em andamento na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU;

CONSIDERANDO ainda, o principio da essencialidade e continuidade dos serviços públicos;

**RESOLVE** 

Art. 1º NOMEAR ANTÔNIO VINCENZI, portador da CI-RG nº 6.812.662 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 396.496.799-87 e registro no CREA sob nº 10.382/D-PR, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e da Lei nº 817, de 8.8.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (8.8.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1,2017